PORTARIA Nº 054 DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **LARISSA MARCHIORI GHENO**, matrícula 001417, cargo Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de **05/01/2021 a 04//01/2022**, compreendendo o período de gozo entre os dias **11/05/2022 à 25/05/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrara em vigor na data supra.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.